



Campeonato Estadual RS 2020

Classe Optimist Veteranos e Estreantes

27 a 29 de novembro de 2020

Veleiros do Sul – Porto Alegre, RS

Regatas válidas para o Ranking Estadual da Optibra

Aviso de Regata

[DP] A penalidade para a infração desta regra ficará a critério da CP e poderá ser menor que uma desclassificação.

[NP] Uma infração a esta regra não será razão para protesto ou pedido de reparação por barco.

[SP] Uma penalização padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata, sem audiência.

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

1.1. Veleiros do Sul Sociedade Náutica Desportiva e FEVERS

2. REGRAS

2.1 A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) em vigor da World Sailing.

2.2 Aplica-se o Regulamento Geral da ABCO.

2.3 Os apêndices P e T das RRV poderão ser aplicados neste evento.

2.4 As primeiras 3 sentenças de RRV 61.1(a) são modificadas para: "Um barco com intenção de protestar deve informar o outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente na área de regatas no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar 'Protesto'. Também deverá informar os barcos protestados à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar".

2.5 A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:

2.6 A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2(a), adequadamente fechado, por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".

2.7 As regras - sinal de retardamento RECON  e 66 são alteradas para:

a) Sinal RECON, quando sinalizado em terra substitui-se "um minuto" por "não antes de decorridos sessenta minutos".

b) Regra 66 – Acrescenta-se após a terceira sentença:

"No último dia de regatas, um pedido de reabertura deve ser apresentado:

- até o final do prazo de protestos se a parte foi informada da decisão no dia anterior;

- não mais do que trinta minutos após a parte ter sido informada da decisão naquele dia. Considera-se informada a parte com a publicação do resultado do protesto no quadro de avisos."

2.8 Regras de distanciamento social [NP] [DP]

a) O uso de máscara facial será obrigatório quando em terra, assim como os cuidados de higiene pessoal com água, sabão e álcool em gel ou líquido.

b) Distanciamento de 1,5 metros entre os indivíduos deve ser observado em terra.

c) Exceto os barcos do Veleiros do Sul, todos os barcos permanecerão no pátio fora do hangar durante o evento.



- d) [DP] Os competidores e pessoas de apoio devem cumprir com qualquer solicitação razoável de um oficial do evento. O não cumprimento pode ser uma má conduta.
- e) Ações razoáveis por parte dos dirigentes do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação COVID-19, mesmo que posteriormente se provem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões.

3. LOCAL

- 3.1 O evento será realizado no Veleiros do Sul com sede a Av. Guaíba, 2941 - Bairro Assunção, Porto Alegre RS. A área de regata será na Baía do Cristal no Rio Guaíba.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1 Serão aceitas até às 12 horas do dia 27/11/20 mediante o preenchimento do formulário de inscrição on line pelo link <https://forms.gle/jH2oXHpx7dyBZj2w7> . Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 4.2 O campeonato é aberto para velejadores oriundos de qualquer Estado do Brasil.
- 4.3 Os velejadores devem estar filiados á Federação de seu Estado ou País de origem.
- 4.4 É necessária a Autorização para Menores assinada pelo responsável (anexo A).

5. PROPAGANDA

- 5.1 Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento 20.3.2 da World Sailing e regra 2.8 da classe Optimist.

6. PROGRAMA DE REGATAS

6.1

Data	Horário	Atividade
27/nov/20 – 6ª feira	9h as 12h 14h	Inscrições Regatas
28/nov/20 – sábado	14h	Inscrições Regatas
29/nov/20 – domingo	11h	Regatas

- 6.2 Não serão dadas largadas após as 16h do dia 29/11/2020.

- 6.3 Não serão corridas mais de três regatas por dia.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1 Serão utilizadas as Instruções de Regata da FEVERS que estarão disponíveis no momento da confirmação da inscrição.

8. PERCURSOS

- 8.1 Será utilizado o percurso tradicional da Classe conforme o Anexo A das Instruções de Regata da FEVERS 2020.

9. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

- 9.1 Será utilizado o sistema linear de pontuação Apêndice A.

- 9.2 A série será constituída de 8 (oito) regatas, das quais 2 (duas) regatas devem ser completadas para validar o campeonato da Classe Optimist Veteranos e 2 (duas) para Classe Optimist Estreantes.

- a) Quando menos de 5 (cinco) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- b) Quando de 5 (cinco) a 8 (oito) tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações, excluindo seu pior resultado.



10. SISTEMA DE PUNIÇÃO

10.1 O Apêndice P, "Punição imediata por infração a regra 42" poderá ser aplicado neste evento.

11. PREMIAÇÃO

11.1 Em virtude da pandemia, a FEVERS irá avaliar a possibilidade de entrega de prêmios do evento.

12. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

12.1 Importante considerar a ocorrência da pandemia de SARS-COV 19, a decisão de sair de casa é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social é individual.

12.2 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

12.3 A decisão de participar do campeonato caracteriza um ato unilateral do competidor, ciente dos riscos que a atividade náutica proporciona, devendo os menores de 18 anos ter autorização por escrito dos pais ou responsáveis preenchendo o Anexo A..



Anexo A

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Autorizo o (a) velejador (a) menor de idade _____

a participar **Campeonato Estadual da Classe Optimist 2020.**

Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que o mesmo possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o Veleiros do Sul, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato.

_____, _____ de _____ de _____.

Local e data

Nome Legível do responsável

Assinatura do Responsável